



PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA

Estado de Mato Grosso do Sul
Governo Municipal

Nova Andradina - MS, 10 de setembro de 2025.

Of. nº 589/2025/GAB/PREF

Senhor Presidente,

Acusamos o recebimento da **indicação nº 394/2025**, de autoria do Vereador Josenildo do Nascimento, do PT, com coautoria da Vereadora Gabriela Carneiro Delgado, do Partido MDB, que solicita o estudo da viabilidade de instituir o Programa Municipal de Agricultura Urbana e Periurbana (PA Municipal), com ênfase na implementação e fortalecimento de hortas urbanas em diferentes espaços no município de Nova Andradina-MS; após analisá-la, **informamos** que a Administração Pública através da Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Integrado – SEMADI, realizará o estudo técnico quanto a viabilidade para identificar as áreas disponíveis para a implantação das hortas. Além disso, o estudo levará em consideração a necessidade de definir um modelo de gestão, identificando associações e/ou comunidades que possam coordenar o projeto e a infraestrutura básica necessária, como cercamento e acesso à água.

Aproveitamos a oportunidade para apresentar a V. Exa. os nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Leandro Ferreira Luiz Fedossi
PREFEITO MUNICIPAL

Exmo. Senhor
FÁBIO ZANATA
MD. Presidente da Câmara Municipal
Nova Andradina – MS